



PORTARIA NORMATIVA Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o Gerente Geral para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE (CAU/RN), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente Geral do CAU/RN, LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAN) do CAU/RN, em caráter provisório, até ulterior deliberação, observadas as atribuições inerentes a esta Gerência.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º não acarretará aumento de despesa nem implicará qualquer acréscimo remuneratório para o servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caurn.gov.br, em 05 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 05 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN